

AVISO

Procedimento de Recrutamento para Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau- Coordenador(a) de Eventos e Experiências da NOVA IMS, em Regime de Comissão De Serviço

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 01 de abril de 2025, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Dirigente Intermédio de 4.º Grau – Coordenador/a de Eventos e Experiências, em regime de comissão de serviço, do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade NOVA de Lisboa – NOVA Information Management School (NOVA IMS), nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento dos Dirigentes da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 578/2017, de 31 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento.

Referência: CT_IMS_EE_DI4_CS_2025_01

Local de trabalho: Instalações da NOVA IMS, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

1. Área de Atuação:

Exercício das competências definidas no artigo 4.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade NOVA de Lisboa, publicado no *Diário da República* n.º 210, 2.ª série, de 31 de outubro (Regulamento n.º 578/2017), dotado de competência técnica e aptidão, conhecimentos e experiência comprovada no exercício de funções de direção, chefia, coordenação e controlo relacionadas com o cargo a prover, nomeadamente:

- Definir a estratégia de eventos e experiências, alinhada com os objetivos da NOVA IMS;
- Consultar os clientes internos, a fim de determinar os objetivos e requisitos específicos de cada evento;
- Planear os eventos, garantindo a definição detalhada de atividades e a distribuição das tarefas;
- Gerir orçamentos e custos dos serviços e bens adquiridos para os eventos;
- Coordenar os diversos serviços envolvidos nos eventos, incluindo: Alojamento, transporte, instalações e logística, catering, sinalética e decoração, equipamentos audiovisuais, segurança e suporte técnico;
- Coordenar, em conjunto com a equipa de *Marketing* e de Comunicação, as atividades promocionais;
- Analisar o impacto e sucesso dos eventos, através da recolha e tratamento de dados, e elaboração de relatórios analíticos;
- Implementar boas práticas e inovação na organização de eventos, com foco em tendências, tecnologias e experiências imersivas.

3. Requisitos gerais e especiais de admissão:

- a) Licenciatura nas áreas em Gestão de Eventos, Marketing, Comunicação, Relações-Públicas ou área relevante.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo

quaisquer formalidades aí estabelecidas estarem cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

b) Experiência profissional mínima comprovada de 2 anos em funções relacionadas com o posto de trabalho em apreço, nomeadamente:

- Experiência em planeamento e execução de eventos institucionais;
- Experiência na Gestão de orçamentos e controlo de despesas associadas a eventos;
- Experiência na gestão operacional do departamento e articulação entre equipas.

Será dada preferência a candidatos com experiência no exercício de funções que integram o conteúdo funcional descrito no presente aviso, em contexto do ensino superior universitário.

4. Condições de preferência

- Capacidade de Liderança e gestão de equipas;
- Comunicação, iniciativa, e resolução de problemas;
- Elevada capacidade de planeamento e gestão de tempo;
- Bons conhecimentos da língua Inglesa (oral e escrita);
- Visão estratégica.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em https://www.novaims.unl.pt/media/1p5dkuns/1-formulario-candidatura_nova-ims.pdf, acompanhado de curriculum vitae, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, carta de motivação para o cargo a que se candidata, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico rh@novaims.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT_IMS_EE_DI4_CS_2025_01**.

A não entrega de documentos solicitados, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, do dia 03/04/2025 até ao dia 10/04/2025.

7. Métodos de seleção:

A seleção será feita por Avaliação Curricular (AC), podendo ser complementada por Entrevista Profissional de Seleção (EPS), caso a Comissão de Seleção considere necessário. A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20.

Os/As candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção “avaliação curricular”, consideram-se excluídos do recrutamento. Se a Comissão de Seleção assim o entender, poderá convocar para entrevista, os/as três candidatos/as melhor qualificado/as.

A Classificação Final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = AC \quad \text{ou} \quad \text{Classificação Final} = (40\% \times AC) + (60\% \times EPS)$$

Caso nenhuma das candidaturas, que venha a ser apresentada, evidencie possuir um perfil com o nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento n.º 578/2017, de 13 de outubro.

9. Composição da Comissão de Seleção:

Presidente:

Dr. Pedro Miguel Garcia Bernardino

Vogais efetivos:

Dra. Vera Lúcia Machado Pereira Alves

Dra. Marta da Conceição Marques Silva

Vogais suplente:

Dra. Ana Cristina de Jesus Paiva

Dra. Teresa Sofia Rodrigues Louzada Mouro Ferreira Gundersen Marques

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente da Comissão, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Pedro Garcia Bernardino

Administrador Executivo